

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE JULHO DE 2023

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter a discussão pública e notificar os proprietários dos lotes constantes do alvará de Loteamento n.º 1/04, ao abrigo do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração da licença relativa à operação de loteamento, requerida pela Encosta Global, S.A.. – **Alteração ao Alvará de Loteamento – Discussão Pública.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a discussão pública e notificar os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento nº 1/02, ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração da licença relativa à operação de loteamento, requerida por José Rodrigues. - **Alteração ao Alvará de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação JMJ – Lisboa 2023, no âmbito da Jornada Mundial de Juventude. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua São João de Brito, n.º 19, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 412/+ /2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua São João de Brito, n.º 19, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 412/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Damião de Góis, n.º 15, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 382/+ /2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 13, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 395/+/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Dom Luis I, n.º 10, na freguesia da Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 403/+/2023.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 77, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 416/+/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta 1.º de Maio, n.º 12, na freguesia da Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 418/+/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida de Ceuta, n.º 8, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 423/+/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Gorgel do Amaral, n.º 15, na freguesia da Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 426/+/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Dr. Câmara Reis, n.º 5, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 431/+/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Maria Archer, n.º 22, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 432/+/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta do Cerrado da Vinha, n.º 9, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 440/+/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Quinta Grande, n.º 16, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 372/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Mestre Afonso Domingues, n.º 16, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 415/ECO/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida de Ceuta, n.º 8, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 423/ECO/2023.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra, em substituição do anterior Coordenador de Segurança em Obra, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da empreitada “EB 2+3 de Alfovelos – Execução de Obra – Re-Adequação do Ginásio”.

Por último foram aprovadas alterações ao Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 12 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da supramencionada empreitada. – **Coordenador de Segurança – Plano de Segurança e Saúde – Alterações.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra, em substituição da anterior coordenadora, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (13/2022) designada “Videovigilância – Execução da Infraestrutura de Fibra Ótica”. - **Coordenador de Segurança – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 8/2023/20364, denominada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lotes 1 e 2”, pelo preço base de 1.445.710,00 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio.

Também, foi aprovado ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri e delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em

obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P, bem como, as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto à decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do C.C.P.

Por último, foi nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada n.º 8/2023/20364, denominada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lotes 1 e 2”. – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Animalife – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, no âmbito da concessão de apoio a famílias carenciadas titulares de animais de companhia, no que se reporta a bens de primeira necessidade e a cuidados médico-veterinários, com especial incidência nos cães e nos gatos.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro à Animalife – Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, no valor anual de 5.000,00 €, nos termos e para os efeitos da Cláusula Segunda do supramencionado Protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação de um procedimento disciplinar a um funcionário por violação dos deveres de zelo e correção, com a sanção disciplinar de suspensão por quarenta dias, decisão que implicará o levantamento da suspensão da execução da sanção aplicada em processo anterior, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 180º, dos números 3 e 4 do artigo 181º, dos números 2 e 3 do artigo 182º conjugados com as alíneas d), g) e j), do artigo 186º, bem como do n.º 4 do artigo 197º, todos da LGTFP. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, correspondente à 3.ª e última tranche do Ano Letivo 2022/2023, referente aos meses de maio, junho e julho de 2023, no montante total € 53.922,00, sendo que, da verba em referência € 51.522,00 serão para pagamento a Instituições sem fins lucrativos e € 2.400,00 para pagamento a Junta de Freguesia. - **Programa Aprender & Brincar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Pentatlo 2023, bem com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Pentatlo 2023, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno. 2. Aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno (FPPM), no valor de 3.000,00 €, nos termos da Cláusula 2º do supramencionado CPDD. – **Contrato-Programa – Amadora Pentatlo Moderno.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 8.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa ao PAM, GOP e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023, bem como, dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. - **8.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito das Comemorações do 44.º Aniversário do Município da Amadora a transferência das verbas de 2.000,00 € para a SFRAA-Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, de 6.000,00 € para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, à AURPIC, Associação Unitária de Reformados e Pensionistas e Idosos Mina Carenque 2.000,00 € e 3.000,00 € para a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho. - **Comemorações do 44.º Aniversário do Município da Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 5ª Alteração Orçamental Permutativa de Despesa Corrente, Capital, PPI e Anos Seguintes, no valor de € 236.000,00 e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 133-SIMAS/2023, de 30 de junho, bem como, dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 5ª Alteração Orçamental Permutativa**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 134 - SIMAS/2023, de 30 de junho de 2023. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 dos SIMAS - Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e aplicação de parte do saldo de gerência. – **SIMAS - 2.ª Alteração Modificativa.**